



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 520, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 481, de 6 de agosto de 2025](#)  
Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 119, de 11 de março de 2025](#)  
Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 29, de 24 de janeiro de 2025](#)  
Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 979, de 14 de outubro de 2024](#)  
Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 621, de 1º de julho de 2024](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento nos arts. 26, inciso I, e 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPU nº 5, de 4 de fevereiro de 2021](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº 19/2024 - AGEP-STF/PGR, de 3 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o [Grupo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes do Ministério Público Federal \(GAGEP-MPF\)](#), instituído pela [Portaria PGR/MPU nº 5, de 4 de fevereiro de 2021](#), os seguintes membros do Ministério Público Federal:

~~I – Coordenadores da Assessoria Jurídica de Gerenciamento de Precedentes junto ao STF (AGEP-STJ/PGR), titular e adjunto, respectivamente:~~

I - Coordenadores da Assessoria Jurídica de Gerenciamento de Precedentes junto ao STF (AGEP-STJ/PGR), titular e adjunto; ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 481, de 6 de agosto de 2025](#))

- a) OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO;
- b) PATRÍCIA DAROS XAVIER.

~~II – Coordenadores da Assessoria Jurídica de Gerenciamento de Precedentes junto ao STF (AGEP-STF/PGR), titular e adjunto, respectivamente:~~

II - Coordenadores da Assessoria Jurídica de Gerenciamento de Precedentes junto ao STF (AGEP-STF/PGR), titular e adjunto; ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 481, de 6 de agosto de 2025](#))

- a) RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES;
- b) ~~ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA.~~ ([Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 979, de 14 de outubro de 2024](#))

~~III - Membro Auxiliar do Gabinete do Procurador Geral da República: MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA. [\(Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 481, de 6 de agosto de 2025\)](#)~~

~~IV - Subprocurador Geral da República: EDUARDO KURTZ LORENZONI. [\(Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 29, de 24 de janeiro de 2025\)](#)~~

~~IV - Subprocuradora-Geral da República SILVANA BATINI CESAR GOES; [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 481, de 6 de agosto de 2025\)](#)~~

V - Representantes das Procuradorias Regionais da República:

a) ANTONIO CARLOS WELTER;

b) ANA LUISA CHIODELLI;

c) CRISTINA MARELIM VIANNA;

~~d) ISABEL GUIMARAES DA CAMARA LIMA; [\(Revogado\(a\) pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 481, de 6 de agosto de 2025\)](#)~~

e) JOSE ROBALINHO CAVALCANTI;

f) MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA;

g) MAURICIO RIBEIRO MANSO;

h) PATRICK SALGADO MARTINS;

i) RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO;

j) RODRIGO LEITE PRADO;

k) ROSANE CIMA CAMPIOTTO;

l) LEONARDO CARDOSO DE FREITAS.

VI - Procurador da República:

ANTONIO DO PASSO CABRAL.

Art. 2º A coordenação do grupo ficará a cargo do coordenador da Assessoria Jurídica de Gerenciamento de Precedentes junto ao STJ (AGEP-STJ/PGR), nos termos do art.5º-A da [Portaria PGR/MPU nº 5, de 2021](#).

~~Art. 3º Apenas a designação dos Coordenadores, titular e adjunto, do [GAGEP-MPF](#) produzirá efeitos financeiros, nos termos do art. 3º, I, da [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024](#).~~

~~Art. 3º As designações dos Coordenadores, titular e adjunto, do [GAGEP-MPF](#) e as previstas no art. 1º, inciso V, alíneas "b" e "i" produzirão efeitos financeiros, nos termos do art. 3º, inciso I, da [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024](#). [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 621, de 1º de julho de 2024\)](#)~~

Art. 3º As designações previstas no art. 1º desta Portaria não produzirão efeitos financeiros, nos termos do art. 1º, §2º, da [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024. \(Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 119, de 11 de março de 2025\)](#)

Art. 4º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 785, de 26 de setembro de 2022.](#)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 jun. 2024. Seção 2, p. 66.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal